



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº. 1.862
de 14 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II, artigo 2º da Lei Complementar Nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

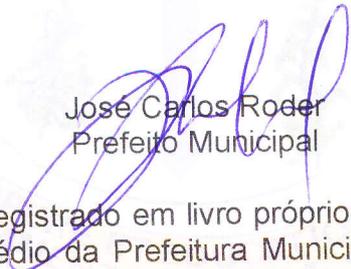
Considerando-se a necessidade de contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender necessidades no Departamento de Saúde devido à impossibilidade de atender todos os pacientes.

DECRETA:

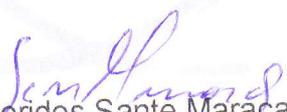
Artigo 1º- Fica autorizada a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para prestação de serviços na Policlínica Bruno Novaes de Bofete, com remuneração mensal conforme Referência "D", contida no Quadro de Pessoal.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria